

Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 044/2018

DATA: 19.04.2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1759/2017 de 08.11.2017 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1757/2017 de 08.11.2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Governo Municipal		
0201	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	501	70.000,00
TOTAL R\$ 70.000,00			

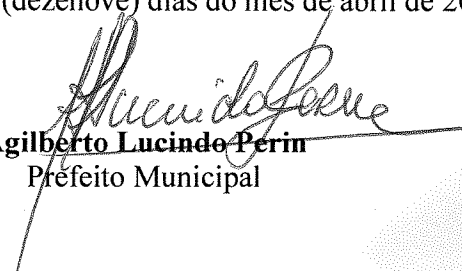
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme inciso II, do § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) especificados a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Moveis e Semoventes - Principal (45)	501	70.000,00
TOTAL R\$ 70.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1757/2017 da LDO e 1754/2017 do PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2018.


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal


Wladimir Lucini
Dir. Depto de Administração